

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 426 DE 21 DE JUNHO

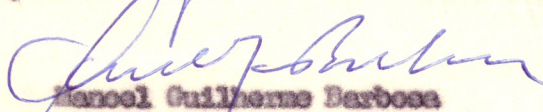
DE 1 967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EM SAN-  
CIONA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de 1.500,00 (Um-  
mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender a despesas diversas /  
(Hospedagem, Transportes, Alimentação e demais despesas correlatas),  
por ocasião da visita de Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Genésias  
de Mattos Fontes, ao nosso Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor, na da-  
ta de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em, 22 de junho de 1 967.

  
Manoel Guilherme Barbosa  
- Prefeito Municipal -